

Oriundo do Projeto de lei nº 072/2011.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ
RECEBIDO

29 Set, 2011 1300hrs

Nº Protoc 1841

2011

Paula Coelho
Protocolista

LABORE



LEI MUNICIPAL Nº 1.719 / 2011

DE 20 / 09 / 2011

MARACANAÚ

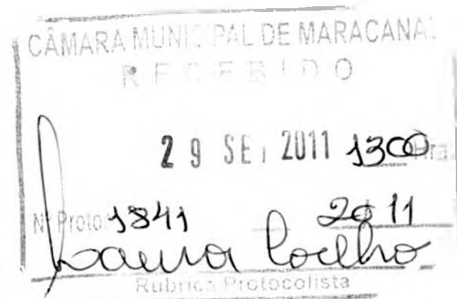
SANCIONADA E PROMULGADA PELO EXMO. SENHOR:

Roberto Soares Pereira
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DE MARACANAÚ

LEI Nº 1.719, DE 20 DE SETEMBRO DE 2011.



**REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº
1.593, DE 1º DE SETEMBRO DE 2010,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Maracanaú aprovou e eu, Prefeito de Maracanaú, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogado o estabelecido na Lei Municipal nº 1.593, de 01.09.2010, que autorizou ao Chefe do Poder Executivo a ceder posse através de Termo de Concessão de Direito real de Uso do terreno urbano a empresa PCA – REFEIÇÕES COLETIVAS E HOSPITALARES LTDA.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições contrárias.

**PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA DE MARACANAÚ,
EM 20 DE SETEMBRO DE 2011.**

ROBERTO PESSOA
Prefeito de Maracanaú

AFIXADO

EM: 20/09/11

Emanuella Batista Lima
MAT. 21498

Carlos Eduardo de Almeida
SUB - PREFEITO GERAL

**ORIUNDA DA MENSAGEM Nº
072/2011 DE AUTORIA DO
PODER EXECUTIVO.**

Rua 01, nº 652, Conjunto Novo Maracanaú, Maracanaú, Ceará
CEP 61.905-430